

### CHECK-LIST E ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

*Credenciamento de Entidades Responsáveis pela Aplicação da Prova Eletrônica de Conhecimentos, com emissão de certificado, para comprovação da aprovação de transportador autônomo de cargas e/ou responsável técnico em curso específico, conforme previsto na Resolução ANTT nº 4.799/2015.*

#### Documentos e requisitos exigidos, conforme itens 3.2 e 3.3 do Edital de Chamamento Público nº 002/2018:

	3.2. Pessoa Jurídica possui educação/ensino ou transporte rodoviário de cargas como um dos seus objetos estatutários;
	3.3.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Receita Federal do Brasil;
	3.3.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
	3.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
	3.3.4. Certidão negativa de crimes contra o patrimônio público ou relativos ao transporte envolvendo seus dirigentes ou funcionários;
	3.3.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual e municipal, se houver, relativos ao domicílio ou sede da empresa;
	3.3.6. Apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, que contenha explicitamente educação/ensino ou transporte rodoviário de cargas como seu objeto social.
	3.3.7. Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, quando for o caso;
	3.3.8. Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) de cada um deles;
	3.3.9. Comprovação do endereço da sede da entidade através de contrato de locação, escritura pública ou alvará de localização;
	3.3.10. Declaração subscrita pelo(s) representante(s) legal(is) da Entidade de que aceita(m) as exigências deste Edital e da legislação em vigor; <sup>1</sup>
	3.3.11. Documento de identidade e CPF de seu(s) representante(s) legais, quando for o caso;
	3.3.12. Declaração de ciência dos requisitos mínimos exigidos e detalhados no Edital e no documento “Especificações técnicas da rede e equipamentos” anexo; <sup>1</sup>
	3.3.13. Mapeamento com os locais de prova a serem instalados, descrição da infraestrutura disponível e a prova da propriedade ou posse legítima do imóvel indicado, além do alvará de funcionamento dos locais a serem destinados à realização das provas eletrônicas e atendimento ao usuário. <sup>2</sup>

<sup>1</sup>Os itens 3.3.10, e 3.3.12 do Edital podem apresentados no requerimento mediante um único documento a ser assinado, cujo modelo está disponibilizado no sítio eletrônico da ANTT, intitulado de “**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E ACEITE DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018**”.

<sup>2</sup>O mapeamento com os locais de prova deve permitir que o analista da documentação identifique o endereço (cidade, unidade federativa e logradouro) de cada local de realização da prova, bem como verifique que o interessado tenha propriedade ou posse legítima do imóvel (por meio de cópia de escritura, ou contrato de aluguel/compra e venda, etc.), descrevendo a quantidade de salas que serão utilizadas para recepção dos candidatos e aplicação das provas, sanitários masculinos e femininos, e equipamentos (Desktop/Impressoras) que serão utilizados para aplicação das provas e impressão dos certificados. Par fins de referência, é recomendável a utilização do modelo disponibilizado no sítio eletrônico da ANTT, intitulado de “**FORMULÁRIO DE MAPEAMENTO DE UNIDADES E INFRAESTRUTURA**”.